



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Extensão
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

PARECER Nº 2

Em 05 de outubro de 2025.

Interessado: ANNA CLARA SILVA DE PAULA

Assunto: Recurso referente a Resultado Preliminar do Edital 903/2025

A Comissão de Elaboração, Organização e Acompanhamento do processo seletivo para seleção de colaboradores externos para atuarem no setor de Educação Física, no âmbito do IFMG Campus Ibirité, conforme critérios estabelecidos no **EDITAL 903/2025**, publica resposta a recurso referente a resultado preliminar deste edital:

A candidata ANNA CLARA SILVA DE PAULA apresentou recurso ao Setor de Extensão, requerendo revisão da nota atribuída a seu histórico escolar por ocasião da PRIMEIRA FASE do processo seletivo. No recurso apresentado, a candidata envia cópia do histórico escolar atualizado, datado de 01/10/2025, e solicita que esse documento seja considerado para fins de alteração da nota mencionada.

Após análise da questão, a Comissão de Elaboração, Organização e Acompanhamento decidiu manter a nota atribuída ao histórico escolar da candidata durante a primeira fase do processo seletivo, em observação ao item 6.2 do edital 903/2025, que determina que “a submissão de candidaturas a este edital implica na aceitação integral e irretratável das normas nele contidas”. A candidata pede que esta Comissão considere, para fins de reavaliação de nota, documento **diferente** do que foi submetido no momento da inscrição. Não é possível fazer retratação de documentos após o término das inscrições. O documento utilizado para avaliação dos candidatos na primeira fase da seleção foi aquele apresentado por cada candidato. Esclarece-se, ainda, que o coeficiente de rendimento geral calculado na fase de seleção desconsiderou as disciplinas cursadas pela candidata ANNA CLARA SILVA DE PAULA que apresentavam conceito de APTA, visto que não é possível atribuir valor numérico a esse conceito. Assim, a Comissão de Elaboração, Organização e Acompanhamento resolve **INDEFERIR** o recurso.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira Lopes**,
Responsável pelas Atividades de Extensão - Campus Ibirité, em
05/10/2025, às 23:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2476496** e o
código CRC **82F3A423**.